

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 606 – PÁG. 01 - QUARTA-FEIRA – 17.08.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 057/2016  
 b) Licitação Nº: 035/2016  
 c) Modalidade: Pregão  
 d) Data Homologação: 16/08/2016  
 e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E SETOR DE COMUNICAÇÃO

f) dotação: 03.004.04.122.0006.2.016.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.003.27.812.0017.2.049.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**  
 CNPJ/CPF: **07.932.596/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pulverizador costal, capacidade mínima de 20 litros, produzido em polietileno, lança de 60 cm de comprimento, mangueira de no mínimo 1,35 mt	01	R\$ 177,50	R\$ 177,50
02	Roçadeira lateral a gasolina, potência mínima de 2,3 cv, equipada com lamina de corte no mínimo 2 pontas, cabeçote para fio de nylon.	01	R\$ 1.077,00	R\$ 1.077,00
04	Conjunto para refeitório – M2B-06. - Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. - Dimensões acabadas: - Tampo: 700mm (largura) x 1500mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura; - Assento: 350mm (largura) x 1350mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura; - Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinilila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. - Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). - Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. - Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. - Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos para aglomerado, de 4,5 mm x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. - Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Deverá ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.	02	R\$ 941,00	R\$ 1.882,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27V

ANO V – Nº 606 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 17.08.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

05	Lavadora de alta pressão, 2500 libras de pressão, com mangueira esguicho. Uso c/ detergente sim. Características Gerais – 8x mais econômica, alça retrátil e rodas acopladas, trava de segurança, porta acessório no corpo do produto, suporte para mangueira e cabo elétrico, bico vario, aplicador de xampu. Acessórios – Pistola de água de 4 metros, engate rápido, aplicador de xampu, bico vario. Especificações Técnicas: Pressão 2.500 psi (máxima) Potencia (W) 1.62 Vazão 300l/h. Comprimento do fio 4 metros. Consumo de energia (kw/h) 1,42 kw Tensão/ Voltagem 110V, 220V, Cor Amarelo. Conteúdo da Embalagem – 1 lavadora Alta pressão x ultra wash – 2.500 psi. Garantia de 12 meses. Dimensões: 220 V, altura: 78,00 cm, largura: 31,00 cm, profundidade: 32,00 cm, peso: 9,50 kg.	01	R\$ 933,00	R\$ 933,00
06	Rádio portátil, AM E FM, com CD, potencia mínima de 4 W. Rádio Portátil – número de caixas acústicas, 2 alto-falantes. Características gerais – entrada usb – slot cartão sc/mmc – saída para fone de ouvido – função id3* - rádio am/fm estério – caixas acústicas bass reflex – funções program, repeat, intro, radom – equalizadores musicais pré-programados – display digital telescópica – alça para transporte – funciona com pilhas ** ou energia elétrica – consumo: 0,015 kw/h cd player. Entraca usb. Cópia do cd para mp3 player (ripping). Equalizador sintonizador de rádio analógico, cor preto, pontencia toral rms 8 w, mídias compatíveis cd, cd-r/rw, dispositivos usb, cartão sd, cartão mmc, formatos compatíveis mp3, conexão para fone de ouvido, sim, alimentação, pilha, eletricidade, especificação stécnicas, tensão/voltagem, bivolt, chaveado.	01	R\$ 259,00	R\$ 259,00
07	Ventilador de parede 60 CM: Cor preta, tipo de pintura: eletrostática (peças metálicas). Número de pás da hélice: 3. Material da hélice: Polipropileno (PP) natural. Diâmetro da hélice: 53 cm. Tipo de grade: aramado de aço com 160 arames. Cor das grades: branco, preto e cromado. Diâmetro da grade: 60 cm. Controle de velocidade: contínuo. Tensão: 127V ou 220V. (Monovolt). Frequência: 60Hz. Potencia nominal do motor: 160W, capacitor: 10uFx250V (127V) / 4,0uFx400V (220V). Velocidade máxima: 1150 rpm. Classe de Isolação: II. Cabo de alimentação: PP. Plano 2x0,50 mm². Comprimento do cabo de alimentação: 0,70m. Vazão na velocidade máxima (127V): 0,89 m³/s (3204 m³/h). vazão na velocidade máxima (220V): 0,90 m³/s (3240 m³/h). Eficiência na Velocidade máxima: (127V / 220V): C / C. Eficiência na Velocidade Média (127V / 220V): C / C. Eficiência na Velocidade Mínima: (127V / 220V): B / B. Eficiência Energética (m³/s/W):0,0031 (127V) / 0,0031 (220V) “ Consumo de Energia (kWh/ mês): 4,59 (127V) / 4,63 (220V). Dimensional Embalagem (C x L x A): 619 x 156 x 714 mm (*) Dimensional Produto Montado (C x L x A): 39 x 60 x 60 cm (*) Peso Bruto: 4,150 kg (**) Peso Líquido: 3,410 kg (**) (*) Tolerancia dimensional: + - 0,5 cm (**) Tolerância do peso: + - 0,050 kg. Todas as características foram medidas por laboratório acreditado pelo Inmetro considerando as tensões estabilizadas em 127V e 220V.	02	R\$ 265,00	R\$ 530,00
08	Conjunto para Professor – CJP-01: Especificações da Mesa: - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. - Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119 mm (comprimento) x 18 mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e comprimento e +/-0,6 mm para espessura. - Topos do tampo e do painel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de: - montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). - travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. - Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. - Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme projeto. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em	01	R\$ 305,00	R\$ 305,00
09	Câmera Digital Profissional 18MP LCD3" na cor Preta	01	R\$ 2.715,00	R\$ 2.715,00

Valor Total Homologado: R\$ 7.878,50 (Sete mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 606 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 17.08.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	Armário de aço, chapa 22, com 02 portas, com chave, divisórias internas, tamanho: Comprimento: 0,45 cm. Largura: 1,20 cm. Altura: 1,90 cm. Confeccionada em chapa de aço tratada com anti ferruginoso por fosforização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação sobre cada prateleira.	02	R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00

Valor Total Homologado: R\$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais).

Sabáudia, 16 de agosto de 2016.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

03.004.04.122.0006.2.016.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.003.27.812.0017.2.049.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 057/2016

b) Licitação Nº: 035/2016

c) Modalidade: Pregão

d) Data Adjudicação: 16/08/2016

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E SETOR DE COMUNICAÇÃO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.932.596/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pulverizador costal, capacidade mínima de 20 litros, produzido em polietileno, lança de 60 cm de comprimento, mangueira de no mínimo 1,35 mt	01	R\$ 177,50	R\$ 177,50
02	Roçadeira lateral a gasolina, potência mínima de 2,3 cv, equipada com lamina de corte no mínimo 2 pontas, cabeçote para fio de nylon.	01	R\$ 1.077,00	R\$ 1.077,00
04	Conjunto para refeitório – M2B-06. - Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. - Dimensões acabadas: - Tampo: 700mm (largura) x 1500mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura; - Assento: 350mm (largura) x 1350mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura; - Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. - Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). - Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. - Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. - Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos para aglomerado, de 4,5 mm x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Deverá ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.	02	R\$ 941,00	R\$ 1.882,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27V

ANO V – Nº 606 – PÁG. 04 - QUARTA-FEIRA – 17.08.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

05	Lavadora de alta pressão, 2500 libras de pressão, com mangueira esguicho. Uso c/ detergente sim. Características Gerais – 8x mais econômica, alça retrátil e rodas acopladas, trava de segurança, porta acessório no corpo do produto, suporte para mangueira e cabo elétrico, bico vario, aplicador de xampu. Acessórios – Pistola de água de 4 metros, engate rápido, aplicador de xampu, bico vario. Especificações Técnicas: Pressão 2.500 psi (máxima) Potencia (W) 1.62 Vazão 300l/h. Comprimento do fio 4 metros. Consumo de energia (kw/h) 1,42 kw Tensão/ Voltagem 110V, 220V, Cor Amarelo. Conteúdo da Embalagem – 1 lavadora Alta pressão x ultra wash – 2.500 psi. Garantia de 12 meses. Dimensões: 220 V, altura: 78,00 cm, largura: 31,00 cm, profundidade: 32,00 cm, peso: 9,50 kg.	01	R\$ 933,00	R\$ 933,00
06	Rádio portátil, AM E FM, com CD, potencia mínima de 4 W. Rádio Portátil – número de caixas acústicas, 2 alto-falantes. Características gerais – entrada usb – slot cartão sc/mmc – saída para fone de ouvido – função id3* - rádio am/fm estéreo – caixas acústicas bass reflex – funções program, repeat, intro, radom – equalizadores musicais pré-programados – display digital telescópica – alça para transporte – funciona com pilhas ** ou energia elétrica – consumo: 0,015 kw/h cd player. Entraca usb. Cópia do cd para mp3 player (ripping). Equalizador sintonizador de rádio analógico, cor preto, pontencia toral rms 8 w, mídias compatíveis cd, cd-r/rw, dispositivos usb, cartão sd, cartão mmc, formatos compatíveis mp3, conexão para fone de ouvido, sim, alimentação, pilha, eletricidade, especificação stécnicas, tensão/voltagem, bivolt, chaveado.	01	R\$ 259,00	R\$ 259,00
07	Ventilador de parede 60 CM: Cor preta, tipo de pintura: eletrostática (peças metálicas). Número de pás da hélice: 3. Material da hélice: Polipropileno (PP) natural. Diâmetro da hélice: 53 cm. Tipo de grade: aramado de aço com 160 arames. Cor das grades: branco, preto e cromado. Diâmetro da grade: 60 cm. Controle de velocidade: contínuo. Tensão: 127V ou 220V. (Monovolt). Freqüência: 60Hz. Potencia nominal do motor: 160W, capacitor: 10uFx250V (127V) / 4,0uFx400V (220V). Velocidade máxima: 1150 rpm. Classe de Isolação: II. Cabo de alimentação: PP. Plano 2x0,50 mm². Comprimento do cabo de alimentação: 0,70m. Vazão na velocidade máxima (127V): 0,89 m³/s (3204 m³/h). vazão na velocidade máxima (220V): 0,90 m³/s (3240 m³/h). Eficiência na Velocidade máxima: (127V / 220V): C / C. Eficiência na Velocidade Média (127V / 220V): C / C. Eficiência na Velocidade Mínima: (127V / 220V): B / B. Eficiência Energética (m³/s/W):0,0031 (127V) / 0,0031 (220V) “ Consumo de Energia (kWh/ mês): 4,59 (127V) / 4,63 (220V). Dimensional Embalagem (C x L x A): 619 x 156 x 714 mm (*) Dimensional Produto Montado (C x L x A): 39 x 60 x 60 cm (*) Peso Bruto: 4,150 kg (**) Peso Líquido: 3,410 kg (***) (*) Tolerancia dimensional: + - 0,5 cm (***) Tolerância do peso: + - 0,050 kg. Todas as características foram medidas por laboratório acre3ditado pelo Inmetro considerando as tensões estabilizadas em 127V e 220V.	02	R\$ 265,00	R\$ 530,00
08	Conjunto para Professor – CJP-01: Especificações da Mesa: - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. - Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119 mm (comprimento) x 18 mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e comprimento e +/-0,6 mm para espessura. - Topos do tampo e do painel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de: - montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). - travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. - Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados. - Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme projeto. Fixação das sapatras (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Ponteiros e sapatras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatras deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em	01	R\$ 305,00	R\$ 305,00
09	Câmera Digital Profissional 18MP LCD3” na cor Preta	01	R\$ 2.715,00	R\$ 2.715,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 7.878,50 (Sete mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 606 – PÁG. 05 - QUARTA-FEIRA – 17.08.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Armário de aço, chapa 22, com 02 portas, com chave, divisórias internas, tamanho: Comprimento: 0,45 cm. Largura: 1,20 cm. Altura: 1,90 cm. Confeccionada em chapa de aço tratada com anti ferruginoso por fosforização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação sobre cada prateleira.	02	R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 16 de agosto de 2016.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 058/2016  
b) Licitação Nº: 036/2016  
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços  
d) Data Homologação: 16/08/2016  
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER AS DIVERSAS GERENCIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS CONFORME FOR DO INTERESSE E NECESSIDADE DO MUNICIPIO.**

f) dotação: 03.002.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.002.18.542.0011.2.028.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.301.0020.2.035.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.004.10.305.0020.2.079.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
05.006.10.304.0020.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.361.0016.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.366.0016.2.044.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.003.27.812.0017.2.049.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.003.20.606.0009.2.070.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.08.122.0021.2.071.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
08.003.08.243.0021.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 606 – PÁG. 06 - QUARTA-FEIRA – 17.08.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **A.Z. ROMEIRO & CIA LTDA ME - RIBEIRO & ROMEIRO**  
CNPJ/CPF: **07.201.863/0001-76**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "MARMITEX", INDIVIDUAL, MÉDIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE ALUMINIO OU SIMILAR, PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE, REFOGADOS E SALADA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS. AS SALADAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM SEPARADO	2000	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
02	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "SELF-SERVICE", CARDÁPIO CONTENDO, NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS A TRÊS TIPOS DE CARNES, DOIS A TRÊS TIPOS DE SALADAS, UM TIPO DE MASSA E MAIONESE.	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
03	BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR - REFRIGERANTE COMPOSTO DE ÁGUA GASOSA E XAROPE, SABOR COLA E GUARANÁ. PET COM 600ML	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

Valor Total Homologado: **R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais).**

Sabáudia, 16 de agosto de 2016.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 042/2016 – PMS

### REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 01 de setembro de 2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 01 de setembro de 2016.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 01 de setembro de 2016.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 18 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016, presencialmente ou através do site do Município ([www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações, mediante o preenchimento do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 16 de Agosto de 2016.

ARACELI APARECIDA GERALDO

-PREGOEIRA-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 606 – PÁG. 07 - QUARTA-FEIRA – 17.08.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 126/2016

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 399/2016 de 17 de Agosto de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTUA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.0000	(385) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
Recurso	833	SEAB – Implementos Agrícolas C/C 293-0		
Elemento	4.4.90.52.0000	(538) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
Soma.....			R\$	95.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) proveniente, de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) como **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotação constante no Orçamento vigente.

#### I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.7.2.2.99.99.08.00	SEAB – Implementos Agrícolas C/C 293-0	833	R\$ 60.000,00



### DECRETO Nº 127/2016

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 400/2016 de 17 de Agosto de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTUA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	832	SEAB - Trafegabilidade C/c 62.441-1		
Elemento	3.3.90.30.0000	(537) – Material de Consumo	R\$	30.000,00
Soma.....			R\$	30.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) proveniente, de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.7.2.2.99.99.07.00	SEAB - Trafegabilidade C/c 62.441-1	832	R\$ 30.000,00

Art. 3º. – Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



#### II – CANCELAMENTO PARCIAL

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	1012	Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(180) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública			R\$	35.000,00
Soma Total			R\$	95.000,00

Art. 3º. – Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal



### DECRETO Nº 127/2016

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 399/2016 de 17 de Agosto de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.386,94 (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2037	Manter as Restituições e Indenizações a Convênios		
Recurso	829	Projeto Calçadas Paraná FASE I		
Elemento	3.3.90.93.0000	(539) – Indenizações e Restituições	R\$	110,00
Recurso	3.829	Projeto Calçadas Paraná FASE I		
Elemento	3.3.90.93.0000	(540) – Indenizações e Restituições	R\$	1.276,94
Soma.....			R\$	1.386,94

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais), proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício e o valor de R\$ 1.276,94 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO**.

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.3.2.5.01.42.0000	Projeto Calçadas Paraná FASE I	829	R\$ 110,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 606 – PÁG. 08 - QUARTA-FEIRA – 17.08.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Recurso	Valor
3.829	Projeto Calçadas Paraná FASE I	3.829	R\$ 1.276,94
Soma Total.....			R\$ 1.386,94

Art. 3º. – Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



### LEI Nº 399/2016

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTUA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.0000	(385) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
	833	SEAB – Implementos Agrícolas C/c 293-0		
Elemento	4.4.90.52.0000	(538) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
Soma.....			R\$	95.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) proveniente, de **EXCESSO DE ARRECADADO** e o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) como **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotação constante no Orçamento vigente.

#### I – EXCESSO DE ARRECADADO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.7.2.2.99.99.08.00	SEAB – Implementos Agrícolas C/C 293-0	833	R\$ 60.000,00



### II – CANCELAMENTO PARCIAL

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	1012	Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(180) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
Soma Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública			R\$	35.000,00
Soma Total			R\$	95.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



### LEI Nº 400/2016

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTUA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	832	SEAB - Trafegabilidade C/c 62.441-1		
Elemento	3.3.90.30.0000	(537) – Material de Consumo	R\$	30.000,00
Soma.....			R\$	30.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) proveniente, de **EXCESSO DE ARRECADADO**.

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.7.2.2.99.99.07.00	SEAB - Trafegabilidade C/c 62.441-1	832	R\$ 30.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 606 – PÁG. 09 - QUARTA-FEIRA – 17.08.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 401/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.386,94 (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2037	Manter as Restituições e Indenizações a Convênios		
Recurso	829	Projeto Calçadas Paraná FASE I		
Elemento	3.3.90.93.0000	(539) – Indenizações e Restituições	R\$	110,00
Recurso	3.829	Projeto Calçadas Paraná FASE I		
Elemento	3.3.90.93.0000	(540) – Indenizações e Restituições	R\$	1.276,94
Soma			R\$	1.386,94

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais), proveniente de EXCESSO DE ARRECAÇÃO presumível no exercício e o valor de R\$ 1.276,94 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.3.2.5.01.42.0000	Projeto Calçadas Paraná FASE I	829	R\$ 110,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



LEI Nº 402/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.672.500,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(132) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	120.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(133) – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
Elemento	3.3.90.30.0000	(135) – Material de Consumo	R\$	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(137) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
Soma Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio			R\$	240.000,00
Soma Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente			R\$	240.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001	DIRETORIA		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)		
Elemento	3.1.90.11.0000	(181) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	120.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(182) – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(192) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			R\$	280.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Recurso	Valor
3.829	Projeto Calçadas Paraná FASE I	3.829	R\$ 1.276,94
Soma Total			R\$ 1.386,94

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



Projeto/Atividade	2033	Manutenção do Programa Médico da Família		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)		
Elemento	3.1.90.13.0000	(204) – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
Soma Manutenção do Programa Médico da Família			R\$	5.000,00

Projeto/Atividade	2035	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)		
Elemento	3.1.90.13.0000	(217) – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Soma Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde			R\$	3.000,00
Soma Secretaria de Saúde			R\$	288.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação		
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
Elemento	3.1.90.11.0000	(243) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	110.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(244) – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
Elemento	3.3.90.30.0000	(247) – Material de Consumo	R\$	15.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(252) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.93.0000	(253) – Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
Soma Manutenção da Secretaria de Educação			R\$	158.000,00

Sub-Função	361	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
Elemento	3.1.90.11.0000	(255) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	58.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(256) – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.30.0000	(259) – Material de Consumo	R\$	10.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			R\$	78.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 606 – PÁG. 10 - QUARTA-FEIRA – 17.08.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Recurso	101	FUNDEB 60%	
Elemento	3.1.90.11.0000	(269) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(271) – Obrigações Patronais	R\$ 55.000,00
Recurso	102	FUNDEB 40%	
Elemento	3.1.90.11.0000	(270) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 95.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(272) – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>			<b>R\$ 445.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2043	Manutenção das atividades da Educação Infantil - FUNDEB	
Recurso	101	FUNDEB 60%	
Elemento	3.1.90.11.0000	(290) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(292) – Obrigações Patronais	R\$ 55.000,00
<b>Soma Manutenção das atividades da Educação Infantil - FUNDEB</b>			<b>R\$ 155.000,00</b>

Projeto/Atividade	2046	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental	
Recurso	3.107	Transferências Salário Educação	
Elemento	3.3.90.39.0000	(542) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
<b>Soma Manutenção do Transporte Escolar Fundamental</b>			<b>R\$ 45.000,00</b>

Projeto/Atividade	2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil	
Recurso	3.107	Transferências Salário Educação	
Elemento	3.3.90.39.0000	(543) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
<b>Soma Manutenção do Transporte Escolar Infantil</b>			<b>R\$ 45.000,00</b>



Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	002	GERÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários	
Recurso	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.11.0000	(389) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(390) – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
Elemento	3.3.90.30.0000	(395) – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.34.0000	(396) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 50.000,00
Recurso	512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1B)	
Elemento	3.3.90.30.0000	(541) – Material de Consumo	R\$ 18.500,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários</b>			<b>R\$ 218.500,00</b>
<b>Soma Geral</b>			<b>R\$ 1.672.500,00</b>

Art. 2º – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.582.500,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, proveniente de **EXCESSO DE ARRECADADO** presumível no exercício e o valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, proveniente de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior.

EXCESSO DE ARRECADADO			
Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.7.2.1.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1000	R\$ 964.000,00
1.7.2.4.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção "FUNDEB"	101	R\$ 600.000,00
1.7.2.2.01.13.0000	Cota Parte da Contribuição de Intervenção Domínio Econômico	512	R\$ 18.500,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>			<b>R\$ 1.582.500,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"

"Juntos construindo um futuro melhor"



SUPERÁVIT FINANCEIRO			
Fonte	Descrição	Recurso	Valor
3.107	Cota Salário Educação	3.107	R\$ 90.000,00
<b>Soma Superávit Financeiro</b>			<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>Soma</b>			<b>R\$ 1.672.500,00</b>

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal